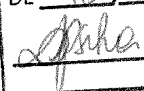




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 088/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 16/06/25	A 16/07/25
	
RESPONSÁVEL	

“Dispõe sobre o remanejamento de servidora entre Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Estiva (MG), Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais,

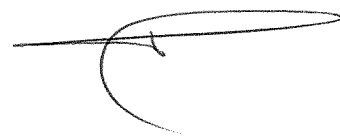
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde contará com uma equipe de E-Multi (Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde), composta por profissionais de diversas áreas de conhecimento, que atuam de forma integrada para ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado à saúde da população;

Considerando que a atuação da Nutricionista junto à equipe E-Multi contribuirá para o fortalecimento da Atenção Primária, promovendo um cuidado mais amplo e resolutivo à população assistida;

Considerando a manifesta vontade expressada pela servidora B.P.C, através de protocolo nº 756/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora B. P. C., Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a integrar a equipe multiprofissional E-Multi da Atenção Primária à Saúde, mantida a mesma carga horária e horário de serviço, com efetivação a partir de 01 de julho de 2025.





Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Caberá às chefias imediatas das respectivas pastas assegurarem a adequada transição das atividades, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

Estiva/MG, 16 de Junho de 2025.



Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal